



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)**

PORTARIA PREVINIL Nº 081 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Inciso I, letra “e”, do Anexo V da Lei Ordinária nº 6.576, de 27.09.2018, publicada no jornal A Voz dos Municípios Fluminenses – Atos Oficiais de 05.10.2018,

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR a servidora **Isabel Cristina de Oliveira dos Santos** – Diretora Jurídica, matrícula nº 25.910, sem prejuízo de suas atribuições, para substituir o **Presidente** em todas as suas atribuições inerentes ao cargo, nos casos de faltas, impedimentos eventuais, férias e afastamentos.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12.09.2022, revogando as disposições em contrário.

NILÓPOLIS, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 082 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Retificar a Portaria PREVINIL nº 078/2022, publicada no Diário Oficial “A Voz dos Municípios Fluminenses” em 02.09.2022, onde se lê: “falecido em 12.07.2022”, leia-se: “falecido em 06.08.2022”.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **02.09.2022**.

Ref.: Processo nº 2022/08/317.

NILÓPOLIS, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente Substituto do PREVINIL

Portaria nº 081/2022, com efeitos a contar de 12.09.2022